

DECISÃO SEI N° 0023599290/2024 - SEPUR.UPL.AIU

Joinville, 19 de novembro de 2024.

Processo: **104 - CELESC LT 525/230/138 KV SE Joinville Sul**

Protocolo: **45779/2022**

Endereço do empreendimento: SC 108 - Rodovia Rodolfo Jahn, Vila Nova

Interessado: Neoenergia Vale do Itajaí Transmissão de Energia S.A.

Dossel Ambiental Consultoria e Projetos Ltda

Assunto: Estudo de Impacto de Vizinhança - **Decisão**

A Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano, com base no Parecer Técnico SEI nº 0023577031, comunica que **defer** o EIV do empreendimento **CELESC LT 525/230/138 KV SE Joinville Sul**, protocolado sob o nº 45779/2022.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Virmond Vieira, Secretário (a)**, em 19/11/2024, às 13:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0023599290** e o código CRC **1821249D**.